

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO - CEMA	Data	16/04/2021
Demanda	SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ASSIM COMPREENDIDOS: DESINSETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E ESCORPIÕES - SAÚDE AMBIENTAL		
Descrição da Demanda	Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendidos: desinsetização, desinfestação, desratização e desalojamento de morcegos e escorpiões, com fornecimento de materiais e produtos químicos. Os produtos químicos a serem utilizados são controlados por órgãos estatais em relação às finalidades de usos e quantidades. Os serviços de controle de vetores e pragas urbanas serão prestados nas dependências das instalações do TRT6, observadas as peculiaridades em relação às áreas físicas internas e áreas físicas externas. A metodologia de referência para a contratação dos serviços de controle de vetores e pragas será descrita nos Estudos Técnicos Preliminares.		
Responsável pela Demanda	BENUVAL FIGUEIRA COSTA FILHO	Matrícula	0114
Email do Responsável	benuval.costa@trt6.jus.br	Telefone	3225.3450
Fonte de Recursos	Orçamento do TRT6		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Paulo Henrique de Miranda Sá Júnior	Matrícula	1662
E-mail do Integrante Demandante	paulo.junior@trt6.jus.br	Telefone	3225.3454
Integrante Administrativo	Carlos Eduardo de Albuquerque Mello	Matrícula	1218
E-mail do Integrante Administrativo	ceam@trt6.jus.br	Telefone	3225-3434

3 – Alinhamento Estratégico

A contratação alinha-se, indiretamente, aos objetivos estratégicos de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, quanto a promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; e de incrementar o modelo de gestão de pessoas, no sentido de propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho.

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação

Manter e conservar os imóveis e mobiliários das unidades do TRT6. Além disso, manter o ambiente salubre para magistrados, servidores e jurisdicionados que buscam o serviço público. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas, que promovem a disseminação de enfermidades e danos ao patrimônio público.

5 – Resultados pretendidos com a contratação

Pretende-se, com a contratação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, manter a salubridade das instalações físicas e eliminar a possibilidade de disseminação de enfermidades e danos ao patrimônio público.

6 - Quantidade a ser contratada

Os serviços serão contratados com base nas áreas físicas internas e externas do Tribunal, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas as peculiaridades das áreas (internas/externas), a periodicidade em função da garantia conforme tempo de meia vida dos produtos químicos utilizados no controle de vetores e pragas urbanas, com cobertura dos serviços por 12 (doze) meses e sob demanda, tudo em conformidade com o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares.

7 – Previsão (data)

A contratação deverá ser iniciada em 16/06/2021

Recife, 04 de junho de 2021

BENUVAL FIGUEIRA COSTA FILHO

Coordenador de Engenharia de Manutenção - CEMA/TRT6